

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

PORTARIA Nº 4415/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n.** 23073.022798/2017-49, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea "a", e artigo 222, inciso IV da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, I e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º., inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **ANTONIO CARLOS BRITO PONCE DE LEÃO**, filho menor de 21 (vinte e um) anos do ex-servidor **CLAUDIO NOGUEIRA PONCE DE LEÃO**, aposentado do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 0325013, Classe C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 04, em regime de 40 horas semanais, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a contar de 09.08.2017, data do pedido, conforme Art. 219, § único, da Lei 8.112/90.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de setembro de 2017.

RÔMULO SIMÕES ANGÉLICA Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,

no exercício da Reitoria